



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 11 de Julho de 2023

Ano V

Edição 820



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 63/2023

De 11 de julho de 2023

Convoca reunião extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 102 do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 8ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 13 de julho de 2023, às 17h00min.

Art. 2º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 8ª Reunião Extraordinária versará sobre os seguintes projetos:

I - Projeto de Emenda à LOM nº 39: Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Extrema (Autoria: Mesa Diretora).

II - Projeto de Lei nº 3802: Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadãos Extremenses, e dá outras providências.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: B9WAR-GTWQF-WNCLC-ANSEJ-PEH6K



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema

/camaramunicipaldeextrema



RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2023. DISPENSA Nº 14/2023. ARTIGO 24, INCISO XVII DA LEI 8.666/93. RATIFICA-SE para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de: ITEM 01 - prestação de serviços para a 6ª Revisão – 60.000 Veículo Corola Xei; ITEM 02 – 4.600 ml de Óleo 5W30 semi sintético; ITEM 03 – um filtro de combustível; ITEM 04 – um sub conjunto, Sub TA; ITEM 05 – uma junta tubo sucção CO; ITEM 06 – um elemento filtro de ar; ITEM 07 – uma junta de alumínio do carter; ITEM 08 – um filtro de óleo sintético, pelo valor global das peças em R\$ 933,70 e valor global dos serviços em R\$ 459,88 com a empresa Nipônica Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.215.045/0006-37. O processo número 67/2023, Dispensa 14/2023 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**